

**EDITAL Nº 011/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/EaD – ENTRADA 2024**  
**TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL**  
**CADASTRO RESERVA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA - PRESENCIAL**, nos Polos de apoio presencial em que são ofertados o Curso LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

## **1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1** É objeto deste edital o preenchimento das vagas para TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA – PRESENCIAL – nas Cidades Polos em que são ofertados o Curso de Licenciatura em Educação Física - EaD . (cadastro reserva)

**1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Educação Física.

**1.3** O tutor de atividade prática – presencial tem a função de ministrar atividades práticas aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD, acompanhamento e monitoramento de atividades de Estágio e Extensão – presenciais nos Polos de Apoio aos e sanar dúvidas e prestar apoio aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle, referente as atividades práticas, estágio e de extensão. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade Polo de apoio presencial em que se inscreveu, consistindo nas seguintes funções:

- a) Ministrando atividades dos módulos práticos do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD no Polo de Apoio presencial ao qual se inscreveu;
- b) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos módulos práticos, nas atividades de estágio supervisionado obrigatório e de curricularização da extensão orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencialmente;
- c) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- d) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- e) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, coordenadores de polos e professores tutores on-line quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- f) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- g) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas pela UEPG, em Ponta Grossa.
- h) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

**1.4** Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Tutor de atividade prática – presencial do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o

---

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

item 1.2 deste edital.

**1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo distribuídas entre atividades online e interativas e atividades presenciais nos polos de apoio presencial.

**2.2** Os tutores desenvolverão atividades de módulos práticos aos sábados nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

**2.3** O tutor de atividades práticas deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na cidade Polo em que se inscreveu.

## **3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.3** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e Portaria Conjunta nº - 2, de 22 de julho de 2014 - CAPES/CNPq por meio de autorização que deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

**3.4** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação

---

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

de Tutoria.

**3.5** Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

#### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física, com curso de Especialização “Lato Sensu” concluído;

**4.2** Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério do ensino básico ou superior, conforme Portaria CAPES 183/2016

**4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle* e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

**4.4** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para exceção do item 3.3.

**4.5** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.

**4.8** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período: **de 05/02/2024 a 05/03/2024.**

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscricoes](http://ead.uepg.br/inscricoes) até às **23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **05/03/2024.**

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório**.

**5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.6** Fica o candidato ciente que a vaga de tutor de atividade presencial **NÃO** contempla o pagamento de diárias ou bolsa auxílio para deslocamento as cidades polos para o desenvolvimento das atividades práticas.

**5.7** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

**5.7.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

**5.7.2** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

**5.7.3** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3.

**5.7.4** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

**5.7.5** Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.

**5.7.6** *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

**5.8** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato .pdf.

**5.9** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.10** A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.11** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** No presente processo seletivo serão considerados:

**6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

**6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2** A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação UAB e da Coordenação de curso.

**6.3** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.4** O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **10/03/2024** no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação.

**6.5** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**6.6** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

**a)** Maior idade.

**b)** Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

**6.7** Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12/03/2024** no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

**6.8 O Edital de Resultado Final, após recursos impetrados,** será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Tutores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

## **8. DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2024.**

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a DistânciaProf. Dr. Paulo Sergio Ribeiro  
Coordenação de CursoProf. Dr. Carlos Willians Jaques Morais  
Coordenação UAB/UEPG

## ANEXO I

**ANEXO I - Instrumento de Avaliação****REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

TUTOR	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério básico ou superior conforme item 4.2.
3	Curso de <i>Moodle</i> e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3

**Requisitos Classificatórios**

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		3,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós graduação concluída (Além da apresentada como requisito obrigatório)		1,0
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Cursos de atualização na área – Nos último 5 (cinco) anos	Nº de eventos x 0,1 =	2,0
Experiência profissional como tutor em Cursos de graduação, pós graduação e cursos de capacitação na modalidade EaD	Nº de anos x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino básico ou superior (pontuação	Nº de anos x 0,1=	3,0



**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos - obrigatória)		
---	--	--

**\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

**\*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 122/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES**

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 05/02/2024 até 05/03/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
10/03/2024	<b>RESULTADO FINAL após análise dos documentos</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a> , item 6.4
Até 12/03/2024	<i>Envio de recursos referente ao Resultado Final</i>	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 6.6.
Após 15/03/2024	<i>Editais de Resultado Final após análise de recursos</i>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB,  
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação  
vigente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE POLO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_ \*

CPF: \_\_\_\_\_, candidato a tutor de atividade prática presencial na modalidade EaD do Sistema UAB, declaro como minha opção de inscrição o Polo de Apoio Presencial:

- Assai;
- Astorga;
- Bandeirantes;
- Campo Largo;
- Goioerê;
- Prudentópolis;
- Rio Branco do Sul;
- Siqueira Campos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

- É obrigatório a escolha de apenas 1 (um) local, Polo de Apoio Presencial.